



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br
DESPACHO N° 590.2025.01AJ-SUBADM.1667819.2024.005387

PROCESSO SEI N.º 2024.005387

Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei n° 14.133/2021, e no Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo **Termo de Referência n° 1.2025.DEAC (1512040)**, visando à contratação de empresa para contratação de serviços de coleta e análise laboratoriais da qualidade dos efluentes da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), que desencadeou o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na modalidade aberta, emitindo o **Aviso de Dispensa de Licitação 009.2025 (1562238)** no dia **11 de março de 2025**, divulgado no sistema comprasnet sob número 90009/2025, com recebimento de propostas a partir de 28/02/2025 e início da etapa de lances em 10/03/2025; e por meio do **Relatório Operacional de Compras 8 (1583742)**, o **SCOMS** concluiu a fase de seleção da proposta mais vantajosa e indicou a empresa **ANA STEFANIE DA COSTA PAIVA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n° 35.634.627/0001-89, para contratação de serviços de coleta e análise laboratoriais da qualidade dos efluentes da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme o Termo de Referência N° 1.2025.DEAC.1512040.2024.005387, pelo valor total de **R\$ 13.356,00** (treze mil trezentos e cinquenta e seis reais), por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme detalhado nos **Relatórios finais de disputa eletrônica (1583757)** e no **Quadro-Resumo do Processo de Compra 123 (1583741)**;

CONSIDERANDO o teor da **Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 282 (1648849)**, no valor total de **R\$ 13.356,00** (treze mil trezentos e cinquenta e seis reais), classificando a despesa no Subelemento 3390.39.51 - Serviço de Análise e Pesquisa Científicas;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER N° 109.2025.01AJ-SUBADM.1667818.2024.005387, manifestou-se pela **REGULARIDADE JURÍDICA** do procedimento de **Contratação Direta, por Dispensa de Licitação**, da empresa **ANA STEFANIE DA COSTA PAIVA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n° 35.634.627/0001-89, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133, de 2021, de acordo ainda com o Ato n° 008/2024/PGJ, para prestação de serviços de coleta e análise laboratoriais da qualidade dos efluentes da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme o Termo de Referência N° 1.2025.DEAC.1512040.2024.005387, pelo valor total de **R\$ 13.356,00** (treze mil trezentos e cinquenta e seis reais);

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o **PARECER** N° 109.2025.01AJ-SUBADM.1667818.2024.005387 e, por conseguinte,

II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da **Dispensa de Licitação 90009/2025** à empresa **ANA STEFANIE DA COSTA PAIVA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 35.634.627/0001-89, pelo valor total de **R\$ 13.356,00** (treze mil trezentos e cinquenta e seis reais), de acordo com o **Quadro-Resumo do Processo de Compra 123 (1583741)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de serviços de coleta e análise laboratoriais da qualidade dos efluentes da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme o Termo de Referência N° 1.2025.DEAC.1512040.2024.005387 e Aviso de Dispensa de Licitação nº 009.2025.2025.SCOMS.1562238.2024.005387.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

À Divisão de Contratos e Convênios para elaborar carta-contrato a ser firmada com a contratada;

Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus, 14 de julho de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 14/07/2025, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1667819** e o código CRC **89A676E0**.